



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Síntese do Tipo de Demanda: Aquisição de papéis do tipo gráficos para utilização  
no processo de produção gráfica da Coordenadoria de Apoio Operacional**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo: 8501030-92.2024.8.06.0000

Área da Demanda: Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de compra dos insumos relacionados ao DFD que provocou estes estudos preliminares.

**1.2.** Ressalta-se que, dentre as competências da Coordenadoria de Apoio Operacional, encontra-se a realização de trabalhos gráficos que contemplam a elaboração de produtos utilizados na realização de eventos, além do apoio às atividades cotidianas através da confecção de materiais de expediente, somando-se, também, a impressão de obras editoriais publicadas pelo Conselho



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

Editorial e de Biblioteca do TJCE. Dentre esses produtos, esta Coordenadoria confecciona cartazes, panfletos, folders, cartilhas, cartões, adesivos, placas de porta/identificação/sinalização, livros, apostilas, manuais, relatórios, blocos, pastas, e demais materiais gráficos que são produzidos para atender todas as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário cearense.

- 1.3.** Para viabilizar o atendimento das demandas e a realização das produções solicitadas, esta Coordenadoria dispõe de estoque dos materiais que são necessários ao processo de impressão, entre eles os papéis do segmento gráfico. Entretanto, com a elevação do índice de pedidos, motivada pela crescente realização de ações com o objetivo de aproximar a instituição dos públicos interno e externo, além das ações de divulgação em campanhas, realização de eventos e publicação de novas obras pelo Conselho Editorial e de Biblioteca do TJCE, alguns itens do estoque de papéis já se encontram provendo o seu consumo através do estoque de segurança dos materiais.
- 1.4.** Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam o fornecimento pretendido, conforme indicado no DFD a demanda de aquisição de papéis do tipo gráficos tem por finalidade reabastecer os insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas pelo setor, com vistas a evitar a interrupção dos serviços pela ausência dos insumos que constituem a matéria-prima essencial para os itens gráficos que são produzidos na unidade.
- 1.5.** Desta forma, faz-se necessária a aquisição dos papéis supracitados, tendo em vista a dependência de alguns produtos para que sua confecção ocorra com o tipo de papel adequado, como, por exemplo, nas produções editoriais de obras, as quais requerem a utilização do Papel Triplex para confecção de suas capas, ou na impressão de cartazes/produtos com imagens, onde os papéis do tipo couchê apresentam melhor adequação para a confecção dos produtos.
- 1.6.** Resta evidenciada, portanto, a necessidade de aquisição dos insumos, haja vista que o quantitativo disponível na unidade se encontra no estoque de segurança,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

além de não ser identificada a disponibilidade do material no almoxarifado central do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**1.7.** Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como Aquisição de papéis do tipo gráficos para utilização no processo de produção gráfica da Coordenadoria de Apoio Operacional, que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.7.1. Periodicidade da necessidade: Compra direta para atendimento de demanda pontual.

1.7.2. Unidade de medida de consumo: Folha (FL)

1.7.3. Volume/quantidade requerida:

| <b>Nº</b> | <b>Discriminação</b>        | <b>QTD</b>   | <b>UNIDADE</b> |
|-----------|-----------------------------|--------------|----------------|
| <b>1</b>  | <b>Papel cartão triplex</b> | <b>1.050</b> | <b>Folhas</b>  |
| <b>2</b>  | <b>Papel couchê brilho</b>  | <b>750</b>   | <b>Folhas</b>  |
| <b>3</b>  | <b>Papel couchê fosco</b>   | <b>750</b>   | <b>Folhas</b>  |

**1.8.** Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades de suporte que são prestadas pela Coordenadoria de Apoio Operacional, enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de desabastecimento dos insumos, que poderia afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade fim, pois são confeccionados produtos gráficos de auxílio aos trabalhos realizados também pelas unidades judiciárias, além das unidades administrativas.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

## **2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES**

**2.1.** Não há contratação anterior que seja compatível com a necessidade apresentada, assim não tendo parâmetros de contratações internas para comparação preliminar.

## **3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE**

**3.1.** Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, única forma viável de atendimento da necessidade é a aquisição dos papéis, uma vez que os insumos são indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo setor, além do quantitativo disponível atualmente já se encontrar no limite de segurança. Portanto, levando-se em consideração a imprescindibilidade dos materiais e o objetivo de evitar a interrupção das atividades, identifica-se a aquisição como adequada para atendimento da demanda.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1.** A aquisição em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se ao reabastecimento de papéis gráficos para utilização na Coordenadoria de Apoio Operacional de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de produção gráfica, garantindo a continuidade dos serviços.

**4.2.** Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade fim do TJCE, pois diz respeito ao abastecimento dos insumos indispensáveis à produção gráfica, a qual contempla a oferta de produtos de apoio para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelas unidades administrativas e judiciárias, que são essenciais para a prestação dos serviços atribuídos ao TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

4.3. O objeto a ser adquirido consiste em aquisição de papéis gráficos e deve atender as seguintes características essenciais:

| Item | Descrição   |
|------|---|
| 1    | <b>PAPEL CARTÃO TRIPLEX:</b><br>MEDINDO 660MM X 960MM. GRAMATURA DE 250G/M <sup>2</sup> , COM CAMADA BRILHO EM UMA FACE E FOSCO NA OUTRA, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA. |
| 2    | <b>PAPEL COUCHÊ BRILHO:</b><br>MEDINDO 660MM X 960MM. GRAMATURA DE 300G/M <sup>2</sup> , COM CAMADA BRILHO NAS DUAS FACES, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.                |
| 3    | <b>PAPEL COUCHÊ FOSCO:</b><br>MEDINDO 660MM X 960MM. GRAMATURA DE 300G/M <sup>2</sup> , COM CAMADA FOSCA NAS DUAS FACES, PARA UTILIZAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.                  |

4.4. Quadro resumo da demanda:

| Nº | Discriminação        | QTD   | UNIDADE |
|----|----------------------|-------|---------|
| 1  | Papel cartão triplex | 1.050 | Folhas  |
| 2  | Papel couchê brilho  | 750   | Folhas  |
| 3  | Papel couchê fosco   | 750   | Folhas  |

## 5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Planejamento Estratégico 2021/2030), visto que prevê a intensificação atividade e engajada do Judiciário com a sociedade, levando-se em consideração que os insumos almejados constituem a base para a produção de materiais que são utilizados para divulgar as ações do Judiciário cearense, o



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

**5.2.** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (2024); contudo, sua necessidade e motivação encontram-se devidamente expostas nestes Estudos Técnicos Preliminares, justificando inclusão nas previsões de contratação, caso haja recursos disponíveis.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;

**6.2.** O produto deve possuir garantia legal nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**6.3.** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio formal do contrato ou instrumento equivalente.

**6.3.1.** Os bens deverão ser entregues no/a: Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 14, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. (85) 3108-1538/1537.

**6.3.2.** A entrega deverá obedecer às seguintes considerações:

**6.4.** Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

**6.5.** No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

**6.6.** Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

- 6.6.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;
- 6.6.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

## **7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE**

**7.1.** Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

- 7.1.1. Histórico de consumo dos papéis solicitados, nos últimos 05 (cinco) anos;
- 7.1.2. Plano de trabalho do exercício 2024, contemplando o cronograma de eventos e o plano de lançamento de obras do Conselho Editorial e de Biblioteca para o corrente ano.

**7.2.** Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a quantidade apresentada na tabela a seguir, demandando o que a necessidade impõe, mostrando-se o quantitativo mais aproximado que se pode relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência:

| <b>N°</b> | <b>Discriminação</b>        | <b>QTD</b>   | <b>UND</b>    |
|-----------|-----------------------------|--------------|---------------|
| <b>1</b>  | <b>Papel cartão triplex</b> | <b>1.050</b> | <b>Folhas</b> |
| <b>2</b>  | <b>Papel couchê brilho</b>  | <b>750</b>   | <b>Folhas</b> |
| <b>3</b>  | <b>Papel couchê fosco</b>   | <b>750</b>   | <b>Folhas</b> |



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**8.1.** Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

### **8.1.1. Solução A: Substituição dos tipos de papéis utilizados na produção.**

8.1.2. Descrição da solução A: Alternativamente à reposição dos insumos ora pretendidos, avaliou-se a possibilidade de substituir os papéis em questão por outros que estivessem disponíveis no estoque da unidade. Entretanto, para o papel couchê não foi identificada mídia disponível que o substituísse com o mesmo grau de precisão na apresentação das imagens/artes impressas para os materiais publicitários e utilizados em campanhas ou eventos, levando-se em consideração que a camada de verniz do papel, em ambas as faces, não é encontrada nas opções disponíveis no setor, as quais são com revestimento mate. Já para o papel triplex, também não foi identificada alternativa, levando-se em consideração que o uso de tal insumo é destinado para confecção de capas das obras editoriais, pelo fato de possuir camada de verniz em uma face, a qual contempla a qualidade esperada para a impressão e possuir revestimento mate na outra face, a qual facilita o processo de aderência da cola utilizada para fixação dos miolos dos livros em suas capas.

### **8.1.3. Solução B: Aquisição de papéis do tipo gráficos.**

8.1.4. Descrição da solução B: Tal alternativa poderá prover o reabastecimento dos insumos adequados para parte dos produtos gráficos que são desenvolvidos na unidade, garantindo o adequado nível de qualidade da



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

impressão e correta utilização do papel para os itens desenvolvidos no setor, tendo em vista a melhor adequação do papel do tipo couchê para as peças/artes com imagens e fotografias, conferindo melhor nitidez e resolução aos impressos, além do reabastecimento do papel tipo triplex, o qual é indicado na confecção das capas de obras editoriais, tendo em vista que possibilita a devida qualidade de impressão em sua face com verniz e melhor aderência ao processo de colagem nos miolos dos livros, pela existência de sua outra face com revestimento mate.

## 9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, além de pesquisa realizada em contratações similares, com mesma especificação e dimensionamento dos insumos, no Painel de Preços do Ministério do Planejamento do Governo Federal e em sítios eletrônicos, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 10.582,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pois:

| Nº           | DESCRIÇÃO            | UND   | QTD   | FONTE            | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL          |
|--------------|----------------------|-------|-------|------------------|----------------|----------------------|
| 1            | Papel cartão triplex | Folha | 1.050 | Painel de Preços | R\$ 4,35       | R\$ 4.567,50         |
| 2            | Papel couchê brilho  | Folha | 750   | Pesquisa on-line | R\$ 4,00       | R\$ 3.000,00         |
| 3            | Papel couchê fosco   | Folha | 750   | Pesquisa on-line | R\$ 4,02       | R\$ 3.015,00         |
| <b>TOTAL</b> |                      |       |       |                  |                | <b>R\$ 10.582,50</b> |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

## **10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**10.1.** Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a **Solução 2**, pois provê o devido reabastecimento dos insumos adequados para a produção dos itens gráficos a que se destinam, sendo que esta descrição corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns).

## **11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO**

**11.1.** Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar lote único, pois importa em:

- 11.1.1. menor preço do objeto;
- 11.1.2. pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;
- 11.1.3. dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;
- 11.1.4. padronização da solução e imagem do TJCE;
- 11.1.5. aceno de perda significativa na economia de escala.

## **12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

**12.1.** A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a estes insumos:

- 12.1.1. O reabastecimento dos materiais indispensáveis à elaboração dos produtos gráficos a que se dispõem;
- 12.1.2. Evitará a interrupção dos trabalhos pela ausência dos insumos;
- 12.1.3. Permitirá o uso dos papéis adequados para cada tipo de produto;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

12.1.4. Viabilizará a oferta do apoio necessário na realização de eventos, solenidades, campanhas, publicações de obras editoriais, além do suporte na produção de materiais de auxílio no desempenho das atividades realizadas por unidades administrativas e judiciárias;

12.1.5. Nesse sentido, a pretensa aquisição visa atender a demanda da Coordenadoria de Apoio Operacional, buscando adequar as necessidades do objeto em tela ao melhor custo-benefício para a Administração Pública;

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE**

**13.1.** Para a execução e viabilidade da solução, **não** será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão.

**13.2.** Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida **não** exige qualificação específica para sua promoção.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**14.1.** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**15.1.** Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

## **16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**16.1.** Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

## **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**17.1.** Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

17.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

17.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

17.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

17.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.

**17.2.** Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;

**17.3.** Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL**

necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;

- 17.4.** Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado, promover-se a compra de papéis do tipo gráficos para utilização no processo de produção gráfica da Coordenadoria de Apoio Operacional.

Fortaleza, 22 de março de 2024

Equipe de Planejamento:

Rômulo Pereira Cidrão de Oliveira – 9227  
Coordenador de Apoio Operacional